

**CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DA
CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – CCI**

CASO CCI N. 26.437/PFF

Entre

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

Requerente

e

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

Requerida

ORDEM PROCEDIMENTAL N. 08

23 DE NOVEMBRO DE 2023

TRIBUNAL ARBITRAL

Adriana Braghetta (Árbitra Presidente)

Pedro S. Ribeiro de Oliveira (Coárbitro)

Giovanni Ettore Nanni (Coárbitro)

Considerando os termos acordados pelas Partes na Audiência de Instrução, e

Considerando que, ao final da referida Audiência, indagadas pelo Tribunal Arbitral, as Partes afirmaram que estão satisfeitas com a condução do procedimento arbitral e o exercício do contraditório e da ampla defesa;

O Tribunal Arbitral constituído para dirimir a presente disputa registra o que ficou **DECIDIDO**:

1. Concedeu-se prazo até o dia **24.11.2023** para:
 - 1.1. As Partes juntarem as atas manuais das reuniões celebradas pelo IBAMA com a Concessionária, relacionadas às informações declaradas pela Sra. Carla Fonseca de Aquino Costa na Audiência de Instrução, bem como juntar eventuais outras atas que não tenham sido apresentadas até o momento;
 - 1.2. As Partes apresentarem a revisão conjunta da degravação da Audiência de Instrução, em versões com e sem marcas de revisão;
 - 1.3. A Requerente juntar cópia integral dos autos do processo público relacionado à Ação Civil Pública;
 - 1.4. A Requerida juntar o glossário de termos rodoviários DNIT, documento público, vigente à época dos fatos;
2. Concedeu-se prazo às Partes, até o dia **01.12.2023**, para comentarem sobre eventuais atas de reuniões juntadas pela contraparte.
3. Concedeu-se prazo às Partes, até o dia **23.02.2024**, para apresentação de Alegações Finais escritas.
4. O Tribunal Arbitral, não havendo concordância entre as Partes sobre o pleito dos honorários de sucumbência, decidirá sobre o tema.

De acordo com o item 111 da Ata de Missão, a presente Ordem Processual é assinada unicamente pela Presidente do Tribunal Arbitral, com a concordância dos Coárbitros Pedro S. Ribeiro de Oliveira e Giovanni Ettore Nanni.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2023.

Adriana Braghetta – Árbitra Presidente